

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DECRETO Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 2021

**“Decreta Luto Oficial municipal por três dias pelo falecimento do ex-vereador municipal, Senhor, MIGUEL VITURINO DE SOUZA”**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Miguel Vitorino de Souza;

**Considerando** os trabalhos dedicados à comunidade mortugabense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade mortugabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público mortugabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuam para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art 1º** - Luto Oficial no Município de Mortugaba por três dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MIGUEL VITORINO DE SOUZA**, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de Vereador.

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, e será afixado no átrio do poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 19 de julho de 2021.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
Prefeito Municipal

Site: [www.mortugaba.ba.gov.br](http://www.mortugaba.ba.gov.br)  
E-mail: [pmmortugaba@gmail.com](mailto:pmmortugaba@gmail.com)